



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 162

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito de Cr\$11.715,00 (onze mil setecentos e quinze cruzeiros) SUPLEMENTAR às seguintes verbas do orçamento em vigor:

121-8.09.4	<u>DESPESAS DIVERSAS</u> (Publicidade) Destinada à suplementação para publicação de balancetes e mais impressos de divulgação.....	Cr\$3.500,00
121-8.09.0	<u>PESSOAL FIXO</u> Para substituição do lançador em licença prêmio (3 meses) escriturário Lançador	Cr\$6.375,00
321-8.62.3	<u>MATERIAL DE CONSUMO</u> Pagamento a Vitor Infantini, consertos das facas da Hotoniveladora e fornecimento de material para mesma conforme conta.....	Cr\$1.840,00
	Total.....	Cr\$11.715,00

Artigo 2º- O crédito suplementar constante do artigo primeiro, desta lei, será coberto com os recursos oriundos do excesso de arrecadação verificado neste exercício financeiro.

Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 5 de Dezembro de 1952


Waldemar Carlos de Souza
1º Secretário em exercício


Emilio Tardelli
2º Secretário em exercício.